DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Quinta-Feira, 23 de Julho de 2020 - Edição nº 548

SUMÁRIO

- PORTARIA N° 032/2020.

- DECRETO 007: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 718.100,00 ///SETECENTOS E DEZOITO MIL, CEM REAIS/// e dá outras providências."

- DECRETO 008: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 150.000,00 ///CENTO E CINQUENTA MIL REAIS/// e dá outras providências."

- DECRETO 02: "Abre Crédito Adicional EXTRAORDINARIO no valor de R$ 20.000,00 ///VINTE MIL REAIS/// e dá outras providências."

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE N° 010/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A63DF37D1B-B58623D172-EB33B28E75-4B4799F106

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - CNPJ: 13.922.612/0001-83
E-mail: prefeituraboninal2017@gmail.com

PORTARIA Nº 032/2020

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da Republica Federativa do Brasil,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Colocar à disposição da Unidade Básica de Saúde Dr. Francisco Rocha Filho, na Sede do Município de Boninal, **IVANICE MARTINS DE OLIVEIRA** portadora do RG nº 3401391-SSP-BA;

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2020

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BONINAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 13922612000183

DECRETO 007 **Julho / 2020**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 718.100,00 ///SETECENTOS E DEZOITO MIL, CEM REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 754,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02020 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
2007 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07010017	40.000,00
	Soma da Unidade:	**40.000,00**
02030 SECRETARIA DE FINANCAS		
2069 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07010018	10.000,00
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
02040 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
1014 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIO E CAMPO DE FUTEBOL		
449051-0144.044 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010012	122.000,00
	Soma da Unidade:	**122.000,00**
02050 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES		
1009 ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010014	50.000,00
2033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010010	50.000,00
2039 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGENS		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010005	9.100,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010006	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010007	20.000,00
	Soma da Unidade:	**134.100,00**
02071 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1005 CONTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010008	11.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010009	24.000,00
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010024	45.000,00
1023 CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE		
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010023	50.000,00
2023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS 15%		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010013	25.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010016	20.000,00
2024 TFECD - TETO FINANCEIRO EPIDEMIOLÓGICO E CONTROLE DE DOENÇAS		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07010001	14.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07010002	20.000,00
2060 PACS - INCENTIVO AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07010003	30.000,00

Nº de autenticação: A63DF37D1B-B58623D172-EB33B28E75-4B4799F106

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BONINAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 13922612000183

DECRETO 007 **Julho / 2020**

319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07010019	30.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07010020	1.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07010021	76.000,00
2073 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚC.DE APOIO A S. DA FAMÍLIA		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07010004	30.000,00
2106 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010022	20.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010028	1.450,00
	Soma da Unidade:	**397.450,00**
02080 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL		
2041 MANUT. DA COORD. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL - CRAS		
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010011	4.550,00
2086 MANUTENCAO DO CRAS ESTADUAL		
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07010015	10.000,00
	Soma da Unidade:	**14.550,00**
	Total:	**718.100,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02040 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
1003 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES		
449051-0101.001 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010007	20.000,00
449051-0101.001 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010010	50.000,00
449061-0101.001 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 07010014	50.000,00
449051-0101.001 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010017	40.000,00
449051-0122.022 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010018	10.000,00
2018 GESTÃO DAS AÇOES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
319011-0101.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07010012	122.000,00
	Soma da Unidade:	**292.000,00**
02050 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES		
2033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07010005	9.100,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010006	5.000,00
	Soma da Unidade:	**14.100,00**
02071 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1005 CONTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010009	24.000,00
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010013	25.000,00
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010016	20.000,00
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010021	76.000,00
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010022	20.000,00
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010023	50.000,00
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010024	45.000,00
1022 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07010001	14.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07010002	20.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07010003	30.000,00

Nº de autenticação: A63DF37D1B-B58623D172-EB33B28E75-4B4799F106

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BONINAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 13922612000183

DECRETO 007 **Julho / 2020**

449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07010004	30.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07010008	11.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07010019	30.000,00
339039-0123.023 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010020	1.000,00
2106 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19		
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010028	1.450,00
	Soma da Unidade:	**397.450,00**
02081 SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E COMBATE A A POBREZA		
1011 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E SANITÁRIAS		
449061-0100.000 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 07010011	4.550,00
449061-0100.000 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 07010015	10.000,00
	Soma da Unidade:	**14.550,00**
	Total:	**718.100,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BONINAL, 1 de Julho de 2020

AURELIO FAGUNDES DE SOUZA

Nº de autenticação: A63DF37D1B-B58623D172-EB33B28E75-4B4799F106

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BONINAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 13922612000183

DECRETO 008 **Julho / 2020**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 150.000,00 ///CENTO E CINQUENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 754,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02040 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

1015 CONSTRUCAO DE QUADRAS E PRACAS DE ESPORTES

449051-0144.044 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010025	150.000,00
	Soma da Unidade:	**150.000,00**
	Total:	**150.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02040 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

2018 GESTÃO DAS AÇOES DO ENSINO FUNDAMENTAL

339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010025	150.000,00
	Soma da Unidade:	**150.000,00**
	Total:	**150.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BONINAL, 1 de Julho de 2020

AURELIO FAGUNDES DE SOUZA

Nº de autenticação: A63DF37D1B-B58623D172-EB33B28E75-4B4799F106

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BONINAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 13922612000183

DECRETO 02 **Julho / 2020**

Abre Crédito Adicional EXTRAORDINARIO no valor de R$ 20.000,00 ///VINTE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 754,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional EXTRAORDINARIO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02071 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2106 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07010026	5.000,00
319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07010027	15.000,00
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total:	**20.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02071 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2106 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

319004-0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07010026	5.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010027	15.000,00
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total:	**20.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BONINAL, 1 de Julho de 2020

AURÉLIO FAGUNDES DE SOUZA

Nº de autenticação: A63DF37D1B-B58623D172-EB33B28E75-4B4799F106

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITEL 010/2020

O Prefeito do Município de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares e para que produza os efeitos legais em sua plenitude, à vista do **Processo Licitatório 052/2020** na Modalidade de **Convite nº 010/2020**, objetivando a contratação de empresa especializada do ramo: para execução completa e perfeita, sob-regime de execução indireta através de empreitada por preço global. Tipo: menor preço GLOBAL. Para a construção da Academia de Saúde Intermediaria no Distrito do Cedro no Município, destinado a atender as necessidades da Administração Publica do Município de Boninal – BA.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao Convite sob comento;

CONSIDERANDO que o **Processo Licitatório nº 052/2020** na Modalidade **Convite nº 010/2020** desenvolveu-se em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados propostos pela empresa vencedora estão em conformidade com o valor orçado por esta Administração;

RESOLVE
HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação **Convite nº 010/2020** a favor da empresa conforme abaixo:

Licitante Vencedora: **SL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.855.552/0001-35, com sede na Av. Zacarias Caetano dos Santos, nº 123, Bairro Centro, CEP 46740-000, Boninal – BA, vencedora do Convite em epigrafe no valor global de ***R$115.201,44 (cento e quinze mil duzentos e um reais e quarenta e quatro centavos).***

Encaminhe-se os autos do processo para providencias cabíveis com formalização do instrumento contratual, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório, respeitando-se as normas do Edital e da Lei. Publique-se. **Data da Homologação: 23 de Julho de 2020** – Aurélio Fagundes de Souza – Prefeito Municipal.

Nº de autenticação: A63DF37D1B-B58623D172-EB33B28E75-4B4799F106